



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 745, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail de Luiz Carlos Aires Macedo enviado ao Gabinete da Reitoria em 25 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a Comissão para criação do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia em Serra de São Bento:

I - Leilson Costa Grangeiro – Presidente;

II - Luiz Carlos Aires de Macêdo;

III - Ioná Santos Araújo Holanda;

IV - Jailma Suerda Silva de Lima;

V - Lindomar Maria da Silveira;

VI - André Moreira de Oliveira; e

VII - Vander Mendonça

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia em Serra de São Bento à Pró-Reitoria de Graduação e ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA